

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº002/2020 de 07 de Janeiro de 2020

Página 1



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1 / 2020 - DIÁRIA
DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Realização da determinação de transferência dos protegidos para acolhimento na Comarca de Jacarezinho - PR., conforme disposto no Processo Fly nº 196211/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIO BATISTA DA SILVA	050.821.009-71	cuidador social	355860	1	R\$ 516,42	R\$ 516,42
ADRIANO ALVES DA SILVA	095.828.379-69	motorista	357624	1	R\$ 516,42	R\$ 516,42

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Janeiro de 2020.

JOSE ROBERTO ZANCHI

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 4977 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Processo Administrativo nº 01/2020 / Protocolo nº 40487/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 08 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 97/2019

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.6. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 97/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Mochila Escolar para os alunos matriculados nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedora a empresa **UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.741.843/0001-00, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); do item 02, com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); do item 03, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); e do item 04, com o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 730/SMS/2019

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Setor de Atos Oficiais
Assunto: Homologação

Fazenda Rio Grande, 17 de Dezembro 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, solicita a publicação da Resolução 13/2019 referente ao recesso do Conselho Municipal de Saúde - FRG.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4960/2019

Secretaria Municipal de Saúde -
Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande
Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Bairro Pioneiros - CEP: 83833-056 * Telefone: + 55 41 3608-7450



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº002/2020 de 07 de Janeiro de 2020

Página 2



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 17 de Dezembro de 2019

Resolução 13/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17/12/2019;

Resolve:

Art. 1º- Haverá recesso no mês de Janeiro de 2020 das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

Art.2º- Retornando as suas atividades em 18/02/2020, Reunião Ordinária;

Art. 3º- O qual foi aprovado por unanimidade;

Art.4º- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

